



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.185.480/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VISCONDE DE IMHAUMA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO 7 ANDAR
--	---------------------	-------------------------------

CEP 20.091-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **09:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

32.185.480/0001-07

Inscrição Estadual

83.814.187

Data da concessão da inscrição

18/04/1989

Nome empresarial

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA VISCONDE DE INHAUMA, 38 7 ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.091-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

06/08/2001

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**Secundárias**47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**Unidade de cadastro**

AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul

Observação

Regime normal desde 18/04/1989. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

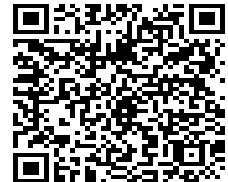
Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/10/2019 14:02:43.

Código de autenticidade: 83814187035236028.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0002800-2	32.185.480/0001-07	04/160.685/1992	04/934.744/2021	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Visconde De Inhauma, 00038, SAL 701, Centro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.64.5 - GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
2.26.51.3 - ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
2.26.65.3 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2.17.15.8 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR
2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.27.15.3 - ASSESSORIA TÉCNICA
2.26.45.9 - PROCESSAMENTO DE DADOS
2.26.69.6 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET
2.19.09.6 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS
2.27.20.0 - SELEÇÃO DE PESSOAL
2.58.17.2, 2.10.01.3, 2.26.68.8, 2.54.09.6, 2.19.35.5, 2.60.09.6, 2.55.03.3, 2.26.67.0, 2.57.08.7, 2.43.05.1

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 6201-5/01, 6201-5/02, 6202-3/00, 6203-1/00, 6204-0/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 6319-4/00, 6399-2/00, 7810-8/00, 7820-5/00, 7830-2/00, 8211-3/00, 8219-9/01, 8220-2/00, 4399-1/01, 8121-4/00, 7490-1/04, 8020-0/01, 9511-8/00

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2021

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
332.0192603-0

CNPJ

32.185.480/0001-07

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/11/1988

Data de inícios das atividades

08/11/1988

Endereço:

R VISCONDE DE INHAUMA, 38, 7º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.091-007

Capital Social:

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Situação Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
19/10/2017	00003103700	002/021

Status Sem Status

Objeto:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA .

Atividades Econômicas:

- ◆ **6209100 Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação**
- ◇ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 6619399 Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros não Especificadas Anteriormente
- ◇ 7830200 Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
- ◇ 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- ◇ 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- ◇ 8219901 Fotocópias
- ◇ 8219999 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
- ◇ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos

Sócios:**NADIA RODRIGUES GUINANCIO**

CPF/CNPJ: 001.145.177-70

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 12.500,00

NADIA RODRIGUES GUINANCIO

CPF/CNPJ: 001.145.177-70

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

CPF/CNPJ: 494.826.377-04

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 237.500,00

MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

CPF/CNPJ: 494.826.377-04

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0015969-1 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx AV PRESIDENTE VARGAS, 509, 21º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.071-003

NIRE: 339.0026652-7 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx R ACADEMICO VALTER GONCALVES, 01, SALA 706, Centro, Niterói, RJ, 24.020-290

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 339.0101944-2	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DOUTOR LUIZ JANUARIO, 406, SALA 303 PARTE, Centro, Saquarema, RJ, 20.000-000
NIRE: 339.0102480-2	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	PRC SAO ALVADOR, 21, 23 SL 604, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ
NIRE: 339.0103731-9	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R TEIXEIRA DE GOUVEIA, 989, SALA 501, Centro, Macaé, RJ

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

08/11/1988 - 33201926030 - 102* -	05/04/1989 - 00000438742 - 000* -	25/10/1990 - 00000507144 - 105* -	20/02/1991 - 00000519321 - 104* -
14/10/1991 - 00000545598 - 105* -	30/12/1991 - 00000554337 - 106* -	04/12/1992 - 00000591829 - 105* -	11/06/1993 - 00000614581 - 105* -
08/12/1993 - 00000644743 - 105* -	17/02/1994 - 00000655112 - 105* -	11/11/1994 - 00000699760 - 105* -	10/04/1995 - 00000726961 - 105* -
30/06/1995 - 00000737728 - 113* -	04/11/1995 - 00000765735 - 112* -	04/12/1995 - 33900266527 - 112* -	26/08/1996 - 00000807787 - 104* -
18/02/1997 - 00000835011 - 105* -	25/09/1997 - 00000871634 - 105* -	08/10/1999 - 00001023518 - 130* -	19/10/1999 - 00001025605 - 116* -
22/08/2000 - 00001096671 - 130* -	16/07/2001 - 00001171128 - 506* -	04/02/2002 - 00001217162 - 113* -	04/02/2002 - 00001217162 - 117* -
04/02/2002 - 00001217162 - 130* -	27/03/2003 - 00001309713 - 105* -	27/03/2003 - 00001309713 - 130* -	10/07/2009 - 33901019442 - 112* -
07/08/2009 - 33901024802 - 112* -	16/10/2009 - 33901037319 - 112* -	06/01/2010 - 00001988654 - 129* -	29/10/2010 - 00002108323 - 105* -
11/01/2012 - 00002280533 - 204* -	05/08/2014 - 00002655132 - 205* -	19/10/2017 - 00003103700 - 002 -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2021/057396-1

Local, data
Rio de Janeiro, 08 de Março de 2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2024/1784306

Código de verificação de autenticidade: 9a33117450a4666c7b7677f540b24013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 32.185.480/0001-07

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/01/2024 ÀS 17:02:35

VÁLIDA ATÉ: 10/04/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 9906727828
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-F
CONTROLE 184942025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
RUA VISC DE INHAUMA 000038 SAL 701
CENTRO RIO DE JANEIRO 20091--00 RJ

CNPJ

32.185.480/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.002.800-2

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

043542612011 - AI/NL SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

HORA: 11:30:20

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.185.480/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:27 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **222D.8FF3.0DAC.0CFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.185.480/0001-07

Certidão nº: 74830514/2023

Expedição: 27/12/2023, às 09:59:57

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.185.480/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

32.185.480/0001-07 - NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA:32185480000107

Tabela de Estabelecimentos

Filtro de pesquisa

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

32.185.480/0001-07

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 32.185.480/0001-07 - NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

[Incluir validade \(/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/IncluirNovoPeriodo?tipoInscricao=1&numeroInscricao=32185480000107\)](/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/IncluirNovoPeriodo?tipoInscricao=1&numeroInscricao=32185480000107)

INÍCIO DA VALIDADE	01/2022 (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Visualizar?idEstabObra=12979844953&idEvento=12979844953)
TÉRMINO DA VALIDADE	-
CNAE PREPONDERANTE	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
ALÍQUOTA RAT	1
FAP	0,5000
AÇÃO	Alterar (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Editar?idEstabObra=12979844953&idEvento=12979844953) Excluir
INÍCIO DA VALIDADE	01/2019 (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Visualizar?idEstabObra=9908055201&idEvento=9908055201)
TÉRMINO DA VALIDADE	12/2021 ⓘ
CNAE PREPONDERANTE	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
ALÍQUOTA RAT	2
FAP	0,5000
AÇÃO	Alterar (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Editar?idEstabObra=9908055201&idEvento=9908055201) Excluir
INÍCIO DA VALIDADE	07/2018 (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Visualizar?idEstabObra=9908039718&idEvento=9908039718)
TÉRMINO DA VALIDADE	12/2018 ⓘ
CNAE PREPONDERANTE	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
ALÍQUOTA RAT	2
FAP	0,5000
AÇÃO	Alterar (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Editar?idEstabObra=9908039718&idEvento=9908039718) Excluir

Página 0 / 1

[Cadastrar novo Estabelecimento \(/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Incluir\)](/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Incluir)

v_s_1.0.0 2021



Nº do Protocolo

00-2021/606334-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00003103700 - 19/10/2017

NIRE: 33.2.0192603-0

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Boleto(s):

Hash: 385D7B21-0221-4D96-B1A7-D2B938B18823

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	424,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0192603-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
025	2	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004673134	32.185.480/0001-07	Rua VISCONDE DE INHAUMA 38	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 22/12/2021 e arquivado em 22/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:



JUCERJA

Último arquivamento:

00003103700 - 19/10/2017

NIRE: 33.2.0192603-0

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Boleto(s): 103774838

Hash: 385D7B21-0221-4D96-B1A7-D2B938B18823

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	424,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0192603-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
025	2	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21993259805
E-mail:	MARCOS.GUINANCIO@NTL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/12/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/12/2021

Data



00-2021/606334-5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, QUE ENTRE SI FAZEM, NA FORMA ABAIXO:

MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geminiano Gois, no. 95 Apto. 101 - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de identidade no. 04.253.040-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF do MF sob o no. 494.826.377-04, e **NADIA RODRIGUES GUINANCIO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Geminiano Gois, no. 95 – Apto. 101 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, portadora da carteira de identidade no. 06.326.677-9 expedida pelo IFP, inscrita no CPF do MF sob o no. 001.145.177-70, únicos sócios da sociedade limitada, denominada **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Visconde de Inhaúma no. 38 / 7º. andar – sala 701 - Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-007 CNPJ 32.185.480/0001-07, devidamente registrada na JUCERJA sob o no. 33.201.926.030, por despacho de 08/11/1988 e alteração posterior, sendo a última de número 00003103700 por despacho de 19/10/2017, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social do seguinte modo:

FECHAMENTO DE FILIAIS

Resolvem pelo fechamento das filiais:

Praça São Salvador, 21 – sala 604, Centro – Campos – Rio de Janeiro;
Rua Teixeira de Gouveia, 989 – sala 501, Centro – Macaé – Rio de Janeiro.

MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL

Resolvem pela mudança de endereço da filial situada na Rua Acadêmico Valter Gonçalves, 01 – sala 706, Niterói – Rio de Janeiro, para Rua Coronel Gomes Machado, 118 – sala 403, Centro, Niterói – Rio de Janeiro.

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

Resolvem alterar o objetivo social para:

Consultoria, modelagem, desenvolvimento, programação, configuração, manutenção e suporte à softwares de banco de dados sob encomenda, e, Consultoria, modelagem, desenvolvimento, programação, configuração, manutenção e suporte na criação de programas de computador sob encomenda.

E também:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; Consultoria de tecnologia da informação; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação não especificadas; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet; Telefonia móvel celular; Serviço móvel especializado; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Atividades de tele atendimento; Salas de acesso à internet; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; Serviços combinados de escritório e administrativo; Serviços de montagem de moveis de qualquer material; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação de equipamentos; Administração de obras; Serviços combinados para apoio a edifícios; Atividades de monitoramento de sistemas de

segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificada; Serviços de acabamento gráficos; Serviços de encadernação e plastificação; Fotocópias; Seleção e agenciamento de mão de obra; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos para terceiros; Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Resolvem aumentar o seu Capital Social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da Conta de Lucros Acumulados.

Em face das alterações explícitas na alínea anterior, que modificam as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, resolvem os sócios cotistas neste instrumento consolidar seu Contrato Social e demais alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade limitada, gira sob a denominação social de **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro à Rua Visconde de Inhaúma no. 38 / 7º andar, sala 701 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, filiais à Rua Silvia no. 110 – 7º. andar – Bela Vista – Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo; Rua João Pessoa no. 33 – sala 11 – Centro – Barueri – Estado de São Paulo; Avenida Presidente Vargas, 509–21º andar, Centro – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; Rua Coronel Gomes Machado, 118 – sala 403, Centro, Niterói – Rio de Janeiro; Rua Dr. Luiz Januário, 406 – sala 303 parte, Saquarema – Rio de Janeiro; Avenida Bias Fortes, 817 – sala 402, Lourdes – Belo Horizonte, Minas Gerais; SCRN Quadra 205 Bloco B, 32–salas 301,302, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal; podendo abrir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional. O seu tempo de duração será por prazo indeterminado.

SEGUNDA

O objetivo social tem por fim:

Consultoria, modelagem, desenvolvimento, programação, configuração, manutenção e suporte à softwares de banco de dados sob encomenda, e, Consultoria, modelagem, desenvolvimento, programação, configuração, manutenção e suporte na criação de programas de computador sob encomenda.

E também:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; Consultoria de tecnologia da informação; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação não especificadas; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet; Telefonia móvel celular; Serviço móvel especializado; Outras atividades de telecomunicações não especificadas

anteriormente; Atividades de tele atendimento; Salas de acesso à internet; Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; Serviços combinados de escritório e administrativo; Serviços de montagem de moveis de qualquer material; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação de equipamentos; Administração de obras; Serviços combinados para apoio a edifícios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificada; Serviços de acabamento gráficos; Serviços de encadernação e plastificação; Fotocópias; Seleção e agenciamento de mão de obra; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos para terceiros; Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas; Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo social poderá ser estendido ou modificado por deliberação dos sócios.

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) distribuídos em 1.000.000 de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), distribuídos entre os sócios na forma abaixo;

MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO	950.000 cotas	R\$ 950.000,00
NADIA RODRIGUES GUINANCIO	50.000 cotas	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica limitada a importância do Capital Social, e respondem solidariamente pela sua integralização.

QUARTA

A gerência da sociedade caberá a MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO e NADIA RODRIGUES GUINANCIO, que deverão exercer em conjunto e/ou isoladamente funções competindo-lhes a administração da sociedade, gerência e representação em todos os atos negociais, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução, conforme a lei.

QUINTA

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer instante por decisão dos sócios.

SEXTA

A sociedade poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, cuja outorga do respectivo mandato caberá para fins exclusivos de interesse social.

SÉTIMA

Anualmente aos 31 dias do mês de dezembro, será levantado o balanço geral para apuração dos resultados verificados no exercício e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção das cotas de capital que cada um possuir.

Todavia, a critério dos sócios, os lucros não serão distribuídos, permanecendo em conta específica para futuro aumento de Capital Social. Dos lucros líquidos apresentados, poder-se-á reservar um percentual para criação de fundos destinados a assegurar a integridade do Capital Social.

OITAVA

Os sócios mensalmente, a título de pró-labore, farão uma retirada de importância que entre si ajustarem, respeitando as limitações de legislação do imposto de renda, valores que serão levados a débito de conta própria.

NONA

No impedimento legal permanente de MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO e de NADIA RODRIGUES GUINANCIO, as cotas pertencentes a cada um serão transferidas para pessoa que o impedido indique para tal fim em testemunho público cerrado ou para seu cônjuge ou para os seus descendentes observada a ordem aqui estabelecida:

- a) Na hipótese de impedimento legal transitório de qualquer um dos supraditos sócios, as cotas representativas do capital social, permanecerão em seu nome sendo a sociedade gerida e representada por pessoa por ele designada para tal fim e investida dos poderes para tanto necessários;
- b) Não se concretizando a transferência prevista no item anterior no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do efetivo impedimento legal, ou não tendo sido constituído mandatário nos termos do item anterior, a transferência das cotas dos sócios MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO e NADIA RODRIGUES GUINANCIO, observará o dispositivo deste instrumento contratual que é a redação própria.

DÉCIMA

Da transferência de cotas e do falecimento ou incapacidade legal dos sócios, serão tomados os seguintes procedimentos:

- a) As cotas serão livremente transferidas entre os sócios;
- b) O sócio que desejar transferir suas cotas, total ou parcialmente a terceiros, deverá, por escrito, comunicar sua intenção aos demais sócios que dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação, em igualdade de condições e de preços, terão preferência na aquisição dessas;
- c) Na hipótese de mais de um sócio remanescente desejar adquirir as cotas dos sócios que aliena, estas deverão ser a eles cedidas e transferidas pró-rata em igualdade de condições. Fica ressalvado que prevalecerá, entretanto, para os sócios MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO e NADIA RODRIGUES GUINANCIO, o disposto nas letras B e C desta cláusula, a critério destes;
- d) No caso de falecimento ou incapacidade legal de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Em tais hipóteses, a exceção do previsto nas letras A B e C supra, será levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, um balanço para apuração dos haveres do sócio que no caso, tenha falecido ou sido afastado. Após isso, esses haveres, serão pagos pela sociedade a quem de direito da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a vista e dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do encerramento daquele balanço e 50% (cinquenta por cento) a prazo em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais e sucessivos, vencendo-se os primeiros, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, com juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária.
- e) O herdeiro ou herdeiros do sócio falecido ou afastado, poderá (ão) no entanto, se assim preferir (em) fazer (em) ingresso na sociedade ao invés de receber (em) os

haveres do sócio pré-morto ou afastado por incapacidade legal, exercendo de comum acordo os direitos “ de cujus”, enquanto a cota social se achar indivisa.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de Condenação Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos, ou por Crime Falimentar, de Prevaricação, Peita ou Suborno, Concussão, Peculato ou contra a Economia Popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra Normas de Defesa da Concorrência, contra as Relações de Consumo, Fé Pública ou a Propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Sócios serão declarados impedidos, na incidência das infrações supracitadas, da Cláusula Sétima. Neste caso, terão aplicado as disposições previstas para transferência de cotas, estabelecidas na Cláusula Sexta, independente de outras sanções legais.

DÉCIMA SEGUNDA - Das disposições finais:

- a) Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, serão liquidantes os sócios MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO e NADIA RODRIGUES GUINANCIO, ou terceiros por eles indicados, ficando estipulados que todo o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das cotas que possuírem.
- b) Nas divergências e dúvidas verificadas em relação ao presente contrato, serão em primeiro lugar, sanadas entre os sócios, decidindo-se em função de cotas a um pertencente, valendo cada cota como 01 (hum) voto na forma permitida pelo artigo 15 do decreto número 3708 de 10/10/1919. Não sendo possível sanar tais dúvidas ou divergências pelo critério acima, estas serão solucionadas, assim como os casos omissos pelos dispositivos legais aplicáveis a matéria, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro por litígio ou pendência decorrente deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas também assinadas, para que surtam os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

NADIA RODRIGUES GUINANCIO

TESTEMUNHAS

1. _____ C.P.F.: _____

2. _____ C.P.F.: _____

3. _____ OAB/RJ: _____

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0192603-0 Protocolo: 00-2021/606334-5 Data do protocolo: 21/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/12/2021 SOB O NÚMERO 00004673134 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED11936D58BD01B67CC23CA8F770C3F017CB44FD7B8D9A81FFFBD551D98DAE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, NIRE 33.2.0192603-0, PROTOCOLO 00-2021/606334-5, ARQUIVADO EM 22/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004673134, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
001.145.177-70	NADIA RODRIGUES GUINANCIO
494.826.377-04	MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

22 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0192603-0 Protocolo: 00-2021/606334-5 Data do protocolo: 21/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/12/2021 SOB O NÚMERO 00004673134 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED11936D58BD01B67CC23CA8F770C3F017CB44FD7B8D9A81FFFDEF551D98DAE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.185.480/0001-07
Razão Social: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R VISCONDE DE INHAUMA 38 7 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20091-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700244355877654

Informação obtida em 11/01/2024 10:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
(INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)


CNPJ: 32.185.480.0001/07
NOME EMPRESARIAL: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no § 6º, do Artigo 10 da Instrução Normativa RFB nº 2.053, de 06 de dezembro de 2021, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma prevista no caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024.

Representante legal

Nome: Marcos Antônio Corrêa Guinancio
Qualificação: Sócio Diretor
CPF: 494.826.377-04
Assinatura: 





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/12/2023 , em referência ao pedido **395895/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:

32.185.480/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

83.81418.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **1D7G.3120.301N.2202**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/12/2023 às 13:25:07.9**

Esta certidão tem validade até 05/06/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/12/2023 às 02:20:20.3



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 32.185.480/0001-07, inscrição municipal nº 0.002.800-2, com endereço no(a) R VSC DE INHAUMA, nº 38 - 7 ANDAR - RJ Cep: 20091-007, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/01/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/04/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2024

Dados do Estabelecimento

CNPJ	32.185.480/0001-07
Razão Social	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
Endereço	R VISCONDE DE IMHAUMA 38 7 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20091000
Início da Atividade	08/11/1988
Última Atualização na RFB	08/01/2005

Dados do FAP

Vigência: 2024 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2023

Informações da Extração

Vigência: 2024	Início Período Base: 01/01/2021	Fim Período Base: 31/12/2022
GFIP: 25/04/2023	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 15/04/2023	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 29/06/2023	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 17/08/2023	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 26/05/2023	Ano Referência: 2021	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 30.139.105,09 Massa Salarial
481,08 Número Médio de Vínculos
20.090 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
3.651 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
62.01-5/01 CNAE - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 20,1921%	Índice Composto: 0,0000	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.185.480/0001-07 DUNS®: 89*****44
Razão Social: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2024
Receita Municipal	Validade:	18/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2024 14:36

CPF: 494.XXX.XXX-04 Nome: MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

Ass: _____